



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

PORTARIA nº 01/2016 - CCGSS/CCHLA/UFPB

Estabelece diretrizes curriculares e pedagógicas transitórias referente ao processo de Revisão dos Componentes Curriculares do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social da UFPB, e dá outras providências.

O COORDENADOR DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, enquanto **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL** da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Geral desta universidade, associado a Resolução **CCGSS/CCHLA nº 01/2014**:

CONSIDERANDO:

- A Resolução CONSEPE/UFPB nº 16/2015;
- As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Serviço Social (Resolução CNE/CES nº 15/2002);
- Reunião realizada pelo **Núcleo Docente Estruturante (NDE)** do Curso de Graduação em Serviço Social, em 17 de setembro de 2013, na qual foram inicialmente estudadas, decididas, criadas e aprovadas as diretrizes tomadas enquanto fundamentos da medida aqui estabelecida;
- Orientações recebidas pela Coordenação de Currículos e Programas (CCP/PRG), na reunião realizada em 15 de maio do ano corrente;
- **A Portaria nº 05/2014, do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social (CCGSS/CCHLA/UFPB), elaborada e aprovado pelo seu Núcleo Docente Estruturante (NDE/CCGSS/CCHLA/UFPB) em 23/05/2014;**
- Documento produzido¹ pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), em conjunto com o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS);
- Que o Projeto Político-Pedagógico (PPP) vigente para o curso de Graduação em Serviço Social desta universidade (Resolução nº 53/2003) completou, em 2013, uma década desde sua implantação. E, embora sua lógica curricular permaneça atual e consoante com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Serviço Social (Resolução CNE/CES nº 15/2002), na conjuntura hodierna foi diagnosticado a

¹ In: ABEPSS; CFESS. **As entidades do Serviço Social Brasileiro na defesa da formação profissional e do projeto ético-político**. Revista Serviço Social & Sociedade, nº 108, São Paulo, Oct./Dec. 2011. Disponível em: << <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282011000400013> >>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

necessidade de rever nossa grade curricular, isto é: os **componentes curriculares**² e suas conexões político-pedagógicas no contexto da totalidade sócio-histórica brasileira e suas expressões contemporâneas, sobretudo ao nível da sociedade paraibana. Ademais, tal demanda corrobora-se tendo em vista o próprio compromisso firmado em nosso projeto pedagógico supracitado, de manter uma formação dinâmica que se põe em constante processo de avaliação, assim como em atenção à:

- E a **PORTARIA PRG/CPME/CPA - Nº 04/2010**, que estabelece normas para a criação do *Núcleo Docente Estruturante* (NDE), dos cursos de Graduação da UFPB, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer normas e diretrizes curriculares/pedagógicas para serem implementadas pela Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social durante o processo de revisão da grade curricular estabelecida na Resolução CONSEPE/UFPB nº 53/2003 – atual Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social nesta universidade;

Art. 2º. Fica estabelecido que, tendo em vista:

§ 1º. A obsolescência de algumas disciplinas advinda do próprio desenvolvimento histórico da profissão, assim como de suas ementas com relação às novas demandas colocadas para a formação profissional do Assistente Social pelo seu exercício profissional na conjuntura hodierna:

A disciplina de **Elaboração e Comunicação do Trabalho Científico (Código: 1409179)** não será mais ofertada durante todo o período de revisão e transição da grade curricular, porém suas aulas serão substituídas por atividades de caráter extraclasse, a exemplo de seminários temáticos ou atividades complementares juntamente às bases de pesquisas do nosso curso, que serão ofertadas ao longo do período letivo, assim como incorporada à própria orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme ofertada no componente curricular de **código 1409178**, denominado **Trabalho de Conclusão de Curso**. Esse componente curricular primeiramente supracitado, remete em sua ementa à uma perspectiva ultrapassada da produção de trabalho monográfico pautada ainda na fragmentação entre forma e conteúdo, isto é, a metodologia do trabalho científico, de um lado, e a redação da monografia, de

² Antecipamos que não se trata especificamente de uma revisão ou reforma curricular no sentido profundo, tendo em vista que a lógica curricular não sofrerá alterações, o que explicaremos mais a frente nesta exposição de motivos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

outro. Desse modo, a média final obtida pelo(a) discente na sua defesa de monografia, valerá para ambas disciplinas supramencionadas durante todo o período de revisão e/ou transição curricular.

Art. 3º. A Coordenação do Curso de Serviço Social, juntamente com o Departamento de Serviço Social, e de acordo com suas respectivas atribuições, ficarão responsáveis pela questões relativas à implementação de notas e integralização curricular no histórico escolar dos discentes, advindas desse processo transitório decorrente da Revisão dos Componentes Curriculares do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Serviço Social.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pelo **Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social (CCGSS/CCHLA/UFPB)** ou órgão superior de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 16 de junho de 2016.

Prof. Wécio Pinheiro Araújo

Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social – CCGSS